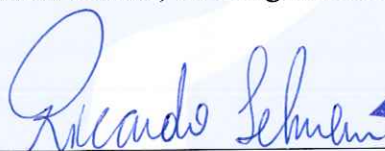


PROCURAÇÃO

À:
Prefeitura do Município de SÃO PEDRO DO SUL/RS
A/C. Pregoeiro (a) Oficial
Edital de Pregão Presencial nº 021/2021

A empresa INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI, CNPJ Nº 06.337.147/0001-58 sediada à Rua Professor Aloisio Bouffleur, 375 – Distrito Industrial II, Santa Cruz do Sul / RS por meio de seu REPRESENTANTE LEGAL, RICARDO SEHNEM, RG 2052125594, CPF 884.820.220-91, na condição de Proprietário, constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. DERLI LUCIANO GONÇALVES, CPF 020.781.240-36, e RG nº 4105315909 outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa junto à Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DO SUL/RS, outorgando ainda poderes específicos para dar lances, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento da presente licitação.

Santa Cruz do Sul/RS, 10 de agosto de 2021.

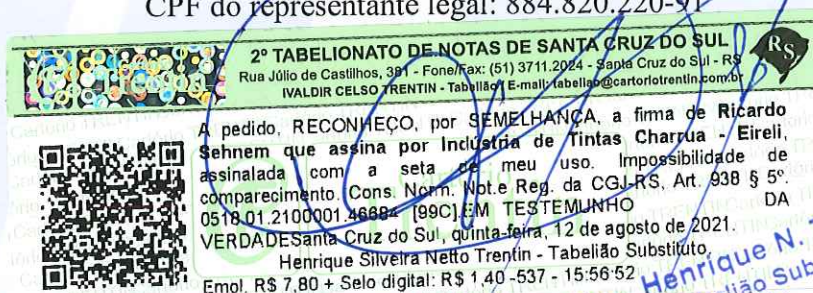


Cartório
Trentin

Nome do representante legal: RICARDO SEHNEM

RG do representante legal: 2052125594

CPF do representante legal: 884.820.220-91

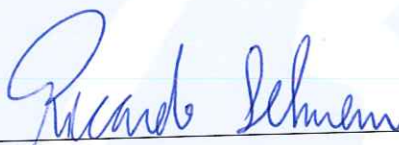


**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA
PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul - RS Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021.

A empresa INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI, CNPJ N° 06.337.147/0001-58 sediada à Rua Professor Aloisio Bouffleur, 375 – Distrito Industrial II, Santa Cruz do Sul / RS por meio de seu REPRESENTANTE LEGAL, RICARDO SEHNEM, RG 2052125594, CPF 884.820.220-91, DECLARA, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei no 10.520, de 17/07/2002.

Santa Cruz do Sul/RS, 10 de agosto de 2021.



Nome do representante legal: RICARDO SEHNEM

RG do representante legal: 2052125594

CPF do representante legal: 884.820.220-91

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME
DERLI LUCIANO GONCALVES



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4105315909 SJS/II RS

CPF
020.781.240-36

DATA NASCIMENTO
27/10/1989

FILIAÇÃO
ELI GONCALVES

VERA LUCIA SIQUEIRA GONCALV
ES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
0488136881

VALIDADE
25/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
11/02/2010

OBSERVAÇÕES
EAR CETPP

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL
SANTA CRUZ DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
25/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50407546630
RS241594049

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2190715625

2190715625

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue and red ink.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1814014391



NOME

RICARDO SEHNEM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

2052125594 SJTC/II RS

CPF

884.820.220-91

DATA NASCIMENTO

12/04/1976

FILIAÇÃO

NORBERTO LUIZ SEHNEM

CECILIA ANIZIA KRONBAUER SEHNEM

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

RE

Nº REGISTRO

00474710442

VALIDADE

07/03/2024

1ª HABILITAÇÃO

14/06/1994

OBSERVAÇÕES

CETPP



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SANTA CRUZ DO SUL, RS

DATA EMISSÃO

08/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49691756381

RS219253604

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue and red ink.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360002515-8	06.337.147/0001-58	24/06/2004	15/06/2004

Endereço Completo:

RUA PROFESSOR ALOISIO BOUFLEUR 375 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II CEP 96835-000 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Objeto Social:

FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE TINTAS E COMPLEMENTOS PARA PINTURAS PREDIAIS, INDUSTRIAIS, DO MOBILIARIO E PARA DEMARCAÇÃO VIARIA BEM COMO A COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO VIARIA, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E PINTURAS PREDIAIS.

Capital Social: R\$ 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
884.820.220-91	RICARDO SEHNEM	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/05/2017

Número: 4447224

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA LTDA	4320532312-5	43600025158	xx	TRANSFORMACAO
MELLO & SEHNEM LTDA	4320532312-5	2894382	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2021 09:01

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000800938 e visualize a certidão)



21/275.296-1

Página 1 de 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

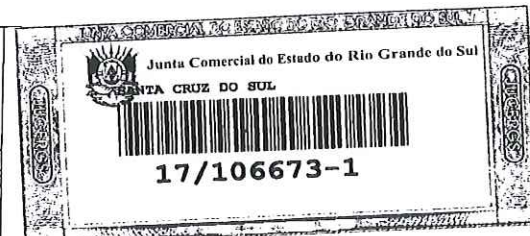
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600025158

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

02 MAIO 2017

13 ABR. 2017

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

08 MAIO 2017

Nº FCN/RE

Nº DE VIAS 3
CÓDIGO DO ATO 002
CÓDIGO DO EVENTO 021
QTDE 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO

VIA ÚNICA

RS2201700952266

ER 16 - STA CRUZ DO SUL

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Retirado em: 02/05/17

CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Enviado em: 08/05/17

VIA ÚNICA
SANTA CRUZ DO SUL - RS

12 Abril 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: RICARDO SEHNEM

Telefone de Contato: (51) 2106-6600

Assinatura:

Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2017 SOB Nº: 4447224

Protocolo: 17/106673-1, DE 13/04/2017

Empresa: 43 6 0002515 8
INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

SEM EFEITO

18 ABR 2017

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO 15/05/17

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Clam

RG: 94.82.4.1.4E

LUIS VALTER M. ARBOSA
ID 2617447/02
JucisRS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI - EPP, Nire 43600025158, foi deferido e arquivado sob o nº 4447224 em 18/05/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/106.673-1 e o código de segurança N8DPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/4



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL: **INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA – EIRELI - EPP**

ENDEREÇO: **RUA PROFESSOR ALOISIO BOUFLER, N. 375, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, SANTA CRUZ DO SUL/RS, CEP: 96.835-744**

NIRE: **43600025158**

CNPJ: **06.337.147/0001-58**

Pelo presente instrumento particular **RICARDO SEHNEM**, brasileiro, casado regime de comunhão total de bens, Engenheiro Agrícola, inscrito na cédula de identidade n. 2052125594, órgão emissor SJTC/RS, e portador do CPF n. 884.820.220-91, residente e domiciliado a Rua San Marino, n. 15, Bairro Jardim das Hortênsias, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.823-258, único sócio da sociedade **INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n. 06.337.147/0001-58, NIRE n. 43600025158, com sede na Rua Professor Aloisio Boufler, n. 375, Bairro Distrito Industrial II, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.835-744, resolvem alterar as seguintes cláusulas, conforme segue:

1ª. A partir desta data o capital social de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) passará a ser de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) mediante integralização em moeda corrente do valor de R\$ 110.000,00 (cento e cem mil reais) e mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes da reserva dos Lucros Acumulados dos exercícios anteriores, ficando assim distribuído entre o sócio:

RICARDO SEHNEM, detentor de 70.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integraliza neste ato 210.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real cada), totalizando..... R\$ 280.000,00

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO..... R\$ 280.000,00

2ª. À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular **RICARDO SEHNEM**, brasileiro, casado regime de comunhão total de bens, Engenheiro Agrícola, inscrito na cédula de identidade n. 2052125594, órgão emissor SJTC/RS, e portador do CPF n. 884.820.220-91, residente e domiciliado a Rua San Marino, n. 15, Bairro Jardim das Hortênsias, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.823-258, único sócio da sociedade **INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n. 06.337.147/0001-58, NIRE n. 43600025158, com sede na Rua Professor Aloisio Boufler, n. 375, Bairro Distrito Industrial II, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.835-744, resolvem consolidar os atos contratuais, conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA – EIRELI – EPP**

2ª. A sociedade tem a sua sede na Rua Professor Aloisio Boufler, n. 375, Bairro Distrito Industrial II, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.835-744.

3ª. O objeto social é: Fabricação e comercialização de tintas e complementos para pinturas prediais, industriais, do mobiliário e para demarcação viária, bem como a comercialização de materiais de construção em geral e materiais para demarcação viária.

4ª. O capital social R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), totalmente integralizado assim distribuído entre o sócio:

RICARDO SEHNEM, detentor de 280.000 quotas, de um real cada, Totalizando..... R\$ 280.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO..... R\$ 280.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 15.06.2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda

1



6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

7. A administração da empresa é do **RICARDO SEHNEM** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

8. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

10. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

11. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12. O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

14. Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Santa Cruz do Sul/RS, 10 de abril de 2017

Ricardo Sehnem

RICARDO SEHNEM



A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de Ricardo Sehnem, assinalada com a seta de meu uso. Impossibilidade de comparecimento. Cons. Norm. Not. e Reg. da CGJ-RS, Art. 649 § 6º. 0518/01.1700003.17016

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Cruz do Sul, quarta-feira, 12 de abril de 2017.
Orlando Luiz Kessler - Tabelião Substituto.

Emol. R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40 - 858

Henrique S. N. Trentin
Tabelião Substituto



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI - EPP, Nire 43600025158, foi deferido e arquivado sob o nº 4447224 em 18/05/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/106.673-1 e o código de segurança N8DPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/4

74
P

ATA DA REUNIÃO DE 18/05/2017

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2017 SOB Nº: 4447224

Protocolo: 17/106673-1, DE 13/04/2017

Empresa: 43 6 0002515 8
INDUSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCISRS

JUCISRS

[Handwritten signatures in blue and red ink]

